



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## EMENDA ADITIVA N° 1

### AO PROJETO DE LEI N. 16.749/2023.

**Autor: Vereador Cristian Maia Maninho.**

#### TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 3.º, renumerando-se o seguinte, ao Projeto de Lei n. 16.749/2023, com a redação abaixo:

**"Art. 3.º O art. 4.º da Lei n. 5.268/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 4.º As despesas decorrentes para atender a finalidade disposta nesta Lei serão suportadas através de parcerias firmadas pelo Chefe do Poder Executivo e/ou através de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário."**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de junho de 2024.**

**CRISTIAN MAIA MANINHO**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 20/06/2024, às 10:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0345770** e o código CRC **C1A1783B**.